
Comunicado nº 11, de 07/06/2005

COMUNICADO nº 11/2005 COGE

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Dra. Marli Ferreira, Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região,

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento regular dos executivos fiscais na Capital e a conseqüente manifestação da Fazenda Nacional nos feitos, o que foi objeto de reunião com a Procuradora-Chefe da Dívida Ativa da União, realizada em 07 de junho de 2005, resolve:

D I V U L G A R

Os Juízes das Varas Federais das Execuções Fiscais da Capital, deverão determinar a suspensão, por uma semana, de 08 a 15 de junho, da remessa de feitos com vista à Fazenda Nacional, eis que, em abril foram enviados 14.176 processos, em maio 16.491 processos, e no mês de junho, até o dia 03, cerca de 2.183 processos, o que inviabiliza o andamento dos feitos e a conseqüente manifestação da Fazenda nos mesmos.

São Paulo, 07 de junho de 2005.

MARLI FERREIRA
DESEMBARGADORA FEDERAL
CORREGEDORA-GERAL-3ª REGIÃO

DJU 13.06.2005, pág. 184 e DOE/SP 13.06.2005, pág. 184.